



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Aprovado em 1º e 2º Votação
Em 05 de Janeiro de 2023
AS
Presidente

Ementa: Altera parcialmente os anexos I e II da Lei nº 992/2022, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pombos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I e II da Lei nº 992/2022, passa a ter as seguintes redações:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

NOME DO CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTOS
Recepcionista		R\$ 1.320,00
Auxiliar Administrativo		R\$ 1.320,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	VENCIMENTOS	SIMBOLO
Assessor Parlamentar – Nível 1	R\$ 1.320,00	ASP-1

AS



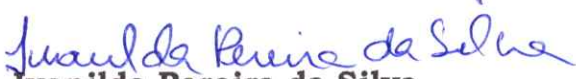
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2023.


Antonio Severino da Costa
Presidente


Ivanilda Pereira da Silva
Vice- Presidente


Adriano Alfredo da Silva
1º Secretário


José Roberto Belarmino de Lira
2º Secretário